



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 144, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, matrícula 267, ocupante do cargo de Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 05 de julho de 2017 a 24 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês julho de 2017.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda